



O NOVO ESTADO DO TOCANTINS

Gláucio Francisco Simões Costa

O autor faz, neste artigo, um estudo sobre a criação do novo estado de Tocantins.

Assunto de interesse particular dos candidatos a matrícula na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

INTRODUÇÃO

Desde as capitâncias hereditárias, nunca se deixou de pensar no problema da divisão territorial do Brasil. A desordenada ocupação do nosso espaço físico, pelo esquecimento de certas coordenadas geopolíticas e econômicas, que comandaram a divisão do espaço territorial em dezenas de países, principalmente nos de maior extensão geográfica, e a irregular distribuição dos efetivos demográficos têm trazido, para o Brasil, grandes dificuldades no seu desenvolvimento.

Na década de 40 começaram a ter maior intensidade as pro-

postas de nova divisão territorial, para, na de 60, exacerbarem-se os espíritos autonomistas em várias regiões pioneiras, baseadas, principalmente, em fundamentos fisiográficos e na reestruturação geoeconômica.

O antigo estado de Goiás estava situado no Centro-Oeste, sendo o estado brasileiro mais central.

Limitava-se, ao norte, com o Maranhão e o Piauí; a leste, com o Piauí, Bahia e Minas Gerais; ao sul, com Minas Gerais e Mato Grosso do Sul; a oeste, com o Pará e Mato Grosso. Possuía um enclave: o Distrito Federal.

Com 642.092 Km² e uma

forma alongada, possuía uma população aproximada de 5,1 milhões de habitantes e 244 municípios. Sua região Norte era a menos povoada e de menor poder econômico. Sua economia baseava-se na agropecuária e na mineração (em desenvolvimento). A concentração da propriedade agrária era grande, provocando inúmeros conflitos pela posse da terra, principalmente ao Norte, na região conhecida como Bico do Papagaio, uma das áreas mais violentas do Brasil.

A Constituição promulgada em 5 de outubro de 1988, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no seu artigo 18, criou o estado do Tocantins.

O novo estado situa-se ao norte do Paralelo 13, conservando os limites dos municípios de São Miguel do Araguaia, Porangatu, Formoso, Minaçu, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás e Campos Belos, mantendo, a leste, norte e oeste, as divisas antigas de Goiás com os estados da Bahia, Piauí, Maranhão, Pará e Mato Grosso.

RAZÕES QUE LEVARAM À DIVISÃO

Razões Históricas

A história da ocupação do território evidencia que as porções norte e sul do antigo esta-

do sempre apresentaram diferenças marcantes, desde os primórdios da colonização. O sul foi ocupado e conquistado por mineiros e paulistas e o norte, por nordestinos vindos de Belém.

Desde 1821, com a criação do governo autônomo da Província do Tocantins, que o povo do norte de Goiás lutou pelo desdobramento e pela melhor organização do espaço físico de Goiás, por uma divisão geopolítica mais racional, que ganharam maior extensão a partir de 1823.

De lá até a Assembléia Nacional Constituinte de 1988, inúmeros brasileiros apresentaram propostas e sugestões para a divisão territorial de Goiás. Já em 1879, fora apresentado no senado um projeto de criação do estado do Tocantins.

Por falta de apoio governamental de Goiás, no passado, o estado perdeu, para o Pará, os municípios de Conceição do Araguaia, São Geraldo e Marabá e, para o Maranhão, Carolina, Porto Franco e Imperatriz.

Em 1956, no dia 20 de maio, foi realizada uma proclamação-manifesto, em favor da criação do novo estado. Quando da criação do estado de Mato Grosso do Sul, em 1977, fora também proposta sua criação. Em 1985, o Congresso Nacional aprovou-a por duas vezes, sen-

do ambas as tentativas vetadas pela Presidência da República.

Grande Amplidão Territorial do Antigo Estado de Goiás

Sua forma alongada dificultava a integração. Goiás se estendia por inúmeras latitudes, no sentido norte-sul. Goiânia, a capital de Goiás, situava-se a 1700 km do extremo norte do antigo estado.

Essa vasta extensão de terra, que apresentava diferenças variadas quanto aos aspectos sócio-político-econômicos, tornava extremamente problemática para a administração estadual o atendimento, de modo eficaz e oportuno, das necessidades de desenvolvimento econômico e dos justos anseios de promoção social da população do norte.

A existência de grandes vazios demográficos econômicos do Norte

Enquanto no sul concentravam-se mais de 180 municípios e os mais populosos, dotados de atividades econômicas mais sólidas, localizavam-se, na parte norte, grandes extensões praticamente desabitadas e de reduzida expressão econômica. As imensas extensões do norte não tinham tido ainda o aproveitamento de suas incontáveis riquezas.

A criação do novo estado propiciará a inversão das correntes migratórias do Nordeste para o Sul, por falta de alternativas, permitindo uma melhor e mais racional ocupação espacial. Com a divisão, o norte receberá verbas específicas, sem prejuízo do desenvolvimento da parte sul.

As Diferenças Fisiográficas Regionais

A parte setentrional, situada no vale dos rios Araguaia e Tocantins, apresenta características fisiográficas semelhantes às da região Norte, e faz parte da Amazônia Legal. Seu meio físico dificulta a ocupação vinda da região meridional.

A parte sul apresenta características fisiográficas semelhantes às do Centro-Oeste brasileiro, estando situada no Planalto Central. Seu meio físico facilita a ocupação intensamente.

As diferenças climáticas entre o norte e o sul se refletem nas atividades das populações. São regiões geoeconomicamente distintas.

A Diferenciação da Produção Econômica

Ao norte, a economia é baseada, principalmente, nas atividades agropecuárias, extrativista-vegetal e mineral. A região

produzia apenas 6,47% do produto interno bruto de Goiás. Seus índices de desenvolvimento eram bem mais baixos do que no sul, devido à aplicação dos recursos financeiros nas regiões próximas da capital. Recentemente, houve sensível incremento da sua produção agrícola na área norte. Hoje ela produz tanto arroz como São Paulo e mais do que o Maranhão e Mato Grosso do Sul (mais de 2 milhões de toneladas de grãos).

O sul, por estar mais desenvolvido, possuía maior integração econômica com o Sul e o Sudeste do Brasil. A agropecuária era mais desenvolvida e nele se inicia o processo de industrialização, onde se destaca o Pólo Industrial de Anápolis.

As Possibilidades de Melhor Atendimento Regional com os Recursos Federais.

A parte boreal, por fazer parte da Amazônia Legal, era subordinada à SUDAN (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia). A parte sul fazia parte da SUDECO (Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste). O Governo Federal poderá destinar recursos específicos para cada uma das áreas, proporcionando um desenvolvimento adequado, segundo suas próprias vocações.

Poderá haver mais justa dis-

tribuição da renda tributária e uma melhor assistência à população, mais rarefeita na região norte.

Alguns municípios da região setentrional estavam afastados mais de 1.000 Km de Goiânia, por isso foram abandonados administrativamente.

Haverá, assim, melhores condições de governo para o sul e o norte.

O novo estado de Goiás poderá melhor aplicar seus recursos e o novo estado de Tocantins poderá atrair milhares de pessoas, como ocorreu quando da divisão do antigo estado de Mato Grosso.

A Infra-estrutura dissociada

A infra-estrutura do antigo estado de Goiás se desenvolveu sempre considerando a existência de duas regiões: a Amazônia Legal e o Centro-Oeste. A Amazônia Legal mais ligada a Belém e São Luiz. O Centro-Oeste, mais ligado às regiões do próprio centro-oeste e do sudeste.

Na região norte, existe o desemprego, o subemprego em larga escala, a fome, o analfabetismo, a evasão de rendas e recursos, devidos à própria falta de infra-estrutura econômica e administrativa. As terras agricultáveis e de pecuária estão nas mãos de poucos latifúndios, gerando grandes problemas fundiários principalmente na região

do Bico do Papagaio, ao norte. A baixa densidade populacional dificulta a montagem de uma infra-estrutura social e econômica. Possui, entretanto, um grande potencial hídrico, representado pela bacia Araguaia-Tocantins, que permitirá sua utilização para a navegação, irrigação e hidrelétricas, enquanto a ferrovia Norte-Sul lhe facilitará o escoamento da produção.

A Aspiração Regional

A secessão representava uma intensa e antiga aspiração da maioria da população setentrional e contou com a aprovação de mais de 80% da população de todo Goiás. No norte, havia praticamente unanimidade em torno do tema e, na parte meridional, conquanto se conheciam vozes discordantes, a maioria das manifestações públicas foram em favor da separação.

A secessão ampliará o nível de crescimento atual de ambos estados, criando novos empregos. Goiás terá um desenvolvimento mais harmonioso, pois havia diferenças culturais e econômicas nas duas regiões, que dificultavam a unidade do antigo estado. Ela tornará realidade uma antiga aspiração regional. A de fazer, do novo estado, um pólo de integração do Nordeste, Amazônia Legal e Centro-Oeste.

Entidades que lutaram para a criação do Estado de Tocantins

Governo de Goiás, Assembleia Legislativa de Goiás, Comitê Pró-Criação do Estado de Tocantins e Comissão de Estudos do Norte Goiano — CONORTE

MOTIVO DO VETO ANTERIOR

A Presidência da República, em 1985, vetou a criação do estado de Tocantins por motivos financeiros, e justificou: "Diferentemente do ocorrido com a criação do estado do Mato Grosso do Sul, em uma região tão ou mais desenvolvida que aquela onde se localizava o centro das decisões administrativas, oferecendo plenas condições para a instalação de um governo próprio, a criação do estado de Tocantins poderá se constituir em um fator de agravamento das dificuldades locais, especialmente em razão da impossibilidade atual da aplicação, pela União, de recursos volumosos na região."

COMO FICARAM OS NOVOS ESTADOS

Goiás

Tem uma área de 355.330 km² e uma população aproxima-

da de 4 milhões de pessoas. Ficou com 184 municípios. Produzirá em torno de 4,5 milhões de toneladas de grãos. Seu rebanho terá aproximadamente 20 milhões de cabeças. Todo o estado pertence à região Centro-Oeste, sendo assistido somente pela SUDECO.

Tocantins

Tem uma área de 286.706 km², possuindo terras férteis, florestas e recursos minerais. A população está com aproximadamente 1,1 milhão de habitantes, sendo mais de 500 mil eleitores. Araguaína é o mais populoso município e a densidade populacional de 4h/km² é a maior da Amazônia Legal. Dos 60 municípios, 54 registram ocorrências de minerais, sem falar no potencial hídrico, vegetal e turístico. As áreas cultiváveis são maiores que 35 milhões de hectares, produzindo 2,2 milhões de toneladas de grãos, a 10^a produção do país (6^a de arroz). Seu rebanho é o 10º brasileiro com mais de 6 milhões de cabeças (1 milhão de dois gordos por ano.) Está situado entre o décimo e décimo segundo estado da federação em importância econômica. Abrange exclusivamente a área da Amazônia Legal, assistida, portanto, pela SUDAN e pelo projeto Poloamazônia.

VANTAGENS DA CRIAÇÃO DO ESTADO DE TOCANTINS

Como já ressaltado, pertencendo ao Poloamazônia, o estado de Tocantins poderá receber melhoramentos de infra-estrutura por este programa, uma vez que os recursos serão administrados por pessoas da região que vivenciaram os problemas regionais.

A Amazônia Legal goiana ficou, em sua totalidade no estado de Tocantins, sob jurisdição da SUDAN; a área remanescente de Goiás permanecerá na área da SUDECO. A antiga superposição de jurisdição das duas agências de desenvolvimento, que criavam anomalias e confusões, está extinta.

O novo estado vai permitir melhor localização do homem no espaço geográfico, sem vazios demográficos, nem megalópolis incontroláveis. Haverá contenção das endomigrações desordenadas, com a incorporação de populações marginalizadas, direcionando a expansão demográfica. Ele fará surgir um novo pólo alternativo ao norte de Brasília e Goiânia, diminuindo as pressões de migrantes sobre essas capitais, desacelerando o processo de inchação que hoje as aflige.

Ele será pólo de integração de duas regiões: problemas: Amazônia e Nordeste, apoiará a marcha para a consolidação de

Brasília e a ocupação ordenada da Amazônia, ao mesmo tempo que assistirá o Nordeste com o excedente de sua produção agropecuária.

Com ele serão eliminados os desequilíbrios regionais existentes no antigo estado de Goiás, resultantes de fatores geoecológicos, haverá melhor direcionamento das fronteiras agrícolas, com o melhor aproveitamento do solo e subsolo e a aceleração do desenvolvimento integrado da região norte.

O poder econômico das regiões subdesenvolvidas do novo estado será fortalecido, atraindo fluxos migratórios dos estados meridionais e nordestinos.

A descentralização administrativa permitirá melhor aplicação dos recursos do Poder Central na região, abrindo-lhe perspectivas mais largas de desenvolvimento, tendo como objetivo a integração nacional. Permitirá um aumento do nível de crescimento atual, devido à melhor alocação e uso de recursos para a região. Permitirá, ainda, um aumento de receita dos impostos estaduais e federais, como ocorreu com Mato Grosso desmembrado.

O incremento da fronteira agrícola contribuirá para o abastecimento de grandes centros urbanos e o incremento das exportações brasileiras.

A ferrovia Norte-Sul, que tem sua maior extensão dentro

da área do novo estado, proporcionará recursos e estímulo para o desenvolvimento da região, complementada pela aquavia Araguaia-Tocantins, que tem, também, sua maior extensão dentro da área do novo estado. O novo estado permitirá a reorganização dos espaços, da defesa do meio ambiente, da fauna e da flora. Minimizará o grande problema atual da área, os choques entre posseiros e grileiros. Extinguirá os focos de tensão existentes no norte goiano e fará a sua área base de apoio do desbravamento da Amazônia e de suprimento de víveres às populações nordestinas.

Realizará a integração nacional.

Fortalecerá a defesa nacional.

VANTAGENS DA SECESSÃO PARA GOIÁS

Goiás ficou liberado dos débitos e encargos decorrentes de empreendimentos no território do novo estado, passando esses débitos à União.

Com a secessão, as pressões migratórias do Norte e Nordeste serão diminuídas; os desequilíbrios regionais, antes existentes, serão eliminados, resultando num desenvolvimento mais integrado do Estado, aumentando a motivação crescente da população goiana para esse fim. A descentralização

permitirá um aumento da receita dos impostos estaduais e federais, como ocorreu com o Mato Grosso desmembrado, e permitirá um aumento do nível de crescimento atual, devido à melhor alocação e uso dos recursos para a região.

A forma compacta do novo estado facilitará a administração estadual e permitirá a reorganização dos espaços, da defesa do meio ambiente, da fauna e da flora.

PROGRAMAS ESPECIAIS PRIORITÁRIOS PARA TOCANTINS

Poderíamos assinalar como prioritários os programas que atendessem às seguintes carências do novo estado:

- produção de energia elétrica – projetos para geração de energia, aproveitando o grande potencial hídrico da região;
- navegação hidroviária, com a plena utilização do potencial da aquavia Araguaia-Tocantins;
- legalização da posse de terras rurais, para diminuir um dos maiores problemas da região, o conflito pela posse de terras;
- saúde e saneamento básico, visando dotar o novo estado das mínimas condições de vida para a população, numa região onde as endemias e doenças tropicais são grandes;

• educação, priorizando a de 1º grau, sem contudo deixar de criar uma Universidade Federal, para acelerar o desenvolvimento da região e estancar a evasão de jovens para outras regiões;

• irrigação agrícola – projetos que propiciem a utilização dos grandes recursos hídricos da área, possibilitando melhor e maior produção agrícola;

• complexos de silagem, armazenamento e terminais de embarque para melhor aproveitamento da produção agrícola;

• bacias leiteiras, para aproveitamento do grande potencial leiteiro da área;

• estradas vicinais, ligando as rodovias Belém-Brasília, Transamazônica, a ferrovia Norte-Sul e a aquavia Araguaia-Tocantins;

• produção mineral, disciplinada e ordenada, devido ao fato de que a maioria dos municípios do Tocantins registra ocorrência de minerais;

• unidades das Forças Armadas, cuja implantação na área constituiria fator de segurança e desenvolvimento, como tem ocorrido em áreas pioneiras através da História.

CONCLUSÃO

A divisão do estado de Goiás em dois estados, o de Goiás, ao sul, e o do Tocantins,

ao norte, tem todos os fatores necessários para dar um novo impulso desenvolvimentista na área, como ocorreu quando da divisão do estado do Mato Grosso, em 1977.

As vantagens com a criação do Tocantins são bem maiores a médio e longo prazo, do que as desvantagens a curto prazo, que basicamente são as de implementação dos programas es-

peciais prioritários.

A região possui um grande potencial agrícola, mineral e hídrico que lhe permitirá um futuro promissor.

Tocantins será o elo de ligação do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, participando de modo decisivo para a integração nacional, marco essencial da arrancada brasileira para os desafios do novo milênio.





GLÁUCIO FRANCISCO SIMÕES COSTA – Major do Exército da Arma de Infantaria (Turma de 1973). Possui, além do curso da AMAN, o de Oficial de Comunicações, o da Escola de Comunicações do Exército, e o da EsAO. Possui ainda os cursos civis de Administração de Empresas e de Administração Pública da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Possui a Medalha Militar (Bronze) e a Medalha do Pacificador. Ao longo da carreira profissional, serviu no 8º Batalhão de Infantaria Motorizado (Sta Maria, RS), 62º Batalhão de Infantaria (Joinville, SC), 29º Batalhão de Infantaria Blindado (Sta Maria, RS), e Colégio Militar de Brasília; foi instrutor do CPORs e do CAS de Santa Maria, e Ajudante-de-Ordens do Chefe do Estado-Maior e do Secretário de Economia e Finanças do Exército. Atualmente cursa o 1º Ano da ECME.

BANCO REAL